



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.235, DE 09 DE NOVEMBRO 2011.

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a Josiani de Sousa Nunes e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Josiani de Sousa Nunes, funcionária pública municipal lotada no cargo de Auxiliar de Campo, Padrão 9, Nível I-E, do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, constante do Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura, 02 (dois) de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, com fundamento no art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002, a partir da data 07.11.2011.

Art. 2º - Deverá a servidora retornar da licença, mesmo antes do prazo de dois anos, caso lhe seja determinado pela autoridade competente por escrito mediante a presença de interesse público, conforme dispõe o art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - Caberá a servidora qualificado no Art. 1º manter a sua contribuição individual e a contribuição do Município diretamente ao Fundo Municipal de Previdência, conforme dispõe os artigos 5º, § 4º e art. 58, § 3º da Lei Municipal 2115/2004.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 6233 de 27.10.2011, a partir da data 07.11.2011, frente ao deferimento da solicitação apresentada pela servidora e alta médica apresentada.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de novembro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria